



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO
SERVIÇO PÚBLICO

Expediente
Ma. Avelar Boaventura
Secretária Executiva
06.03.2014

LEI Nº 4296, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Cria o Bairro Beanôra Gondim Pereira, dá denominação a artérias públicas que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica criado o BAIRRO BEANÔRA GONDIM PEREIRA, localizado ao lado leste do Bairro Romeiro Aureliano Pereira, nesta cidade, com sua delimitação de acordo com as seguintes coordenadas:

Ponto Inicial e Final: Leito do Rio Salgadinho, coordenadas 7°11'25.89"S, 39°17'59.20"O, daí, segue-se em linha reta, rumo norte, limitando-se com o Loteamento Juá Ville até o leito da Avenida Otaciano José de Oliveira (antiga estrada do Barro Branco), coordenadas 7°10'39.06"S, 39°18'5.29"O; daí, segue-se em linha reta, rumo oeste, pelo leito da referida Avenida Otaciano José de Oliveira até atingir as coordenadas 7°10'40.44"S, 39°18'10.81"O; daí, segue-se em linha reta, rumo norte, limitando-se com o Loteamento Juá Ville até atingir as coordenadas 7°10'19.20"S, 39°18'13.49"O; daí, segue-se em linha reta, rumo oeste, até a Rua Tabelião Luiz Carlos da Silva e por esta, até atingir as coordenadas 7°10'16.94"S, 39°18'23.14"O; daí, segue-se em linha reta, rumo norte, até atingir as coordenadas 7°10'13.65"S, 39°18'23.44"O; daí, segue-se em linha reta, rumo oeste, até a Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060), coordenadas 7°10'13.09"S, 39°18'26.38"O; daí, segue-se rumo norte, pelo leito da Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060), até atingir o Loteamento Recanto do Horto, coordenadas 7°9'50.71"S, 39°18'20.42"O; daí, segue-se em linha reta, rumo leste, limitando-se com o Loteamento Recanto do Horto, até atingir as coordenadas 7°9'49.18"S, 39°18'7.83"O; daí, segue-se em linha reta, rumo norte, limitando-se com o Loteamento Recanto do Horto, até atingir as coordenadas 7°9'37.85"S, 39°18'9.75"O; daí, segue-se rumo norte, limitando-se com o Loteamento Recanto do Horto, passando pelas coordenadas 7°9'37.39"S, 39°18'15.67"O e 7°9'34.56"S, 39°18'15.85"O até atingir as coordenadas 7°9'34.11"S, 39°18'17.05"O; daí, segue-se em linha reta, rumo leste, até atingir o leito do Rio Carás, coordenadas 7°9'26.24"S, 39°17'49.13"O; daí, segue-se rumo leste, acompanhando o leito do Rio Carás, até atingir as coordenadas 7°9'28.62"S, 39°16'55.48"O; daí, segue-se em linha reta, rumo sul, até o leito da Avenida Otaciano José de Oliveira (antiga estrada do Sítio Espinho/Amaro Coelho), coordenadas 7°9'52.31"S, 39°16'52.87"O; daí, segue-se rumo sul, acompanhando o leito da aludida Avenida Otaciano José de Oliveira, até atingir as coordenadas 7°10'8.24"S, 39°16'52.70"O; daí, segue-se em linha reta, rumo sul, passando pelas coordenadas 7°10'58.20"S, 39°16'46.26"O e 7°10'58.81"S, 39°16'47.22"O, até a Avenida Francisco Chagas Callou (antiga estrada do Carité ao Distrito de São Gonçalo) coordenadas 7°11'21.27"S, 39°16'44.15"O; daí, segue-se em linha reta, rumo sul, até o leito do Rio Salgadinho, coordenadas 7°11'33.34"S, 39°16'44.73"O; daí, segue-se, rumo oeste, acompanhando o leito do Rio Salgadinho, até a ponte sobre o mesmo, coordenadas 7°11'43.70"S, 39°17'19.93"O; daí, segue-se rumo oeste, acompanhando o leito do citado Rio Salgadinho, passando pelas coordenadas 7°11'45.78"S, 39°17'34.53"O até o ponto inicial e final, coordenadas 7°11'25.89"S, 39°17'59.20"O.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO
SERVIÇO PÚBLICO

Art. 2º – Acrescenta o inciso VIII ao Art. 364 da Lei Complementar nº 93, de 20/12/2013: “IV - Os titulares de domínio útil ou possuidor a qualquer título de terreno que, mesmo localizado na zona urbana ou área de expansão urbana, seja utilizado comprovadamente em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, com área superior a 1 (um) hectare, sendo nestes casos devido ao Imposto Territorial Rural – ITR, de competência da União.”

Art. 3º – Ficam oficialmente denominadas as artérias públicas, abaixo discriminadas:

I – AVENIDA TAXISTA JAIME PEDRO DE BRITO, a Rua Projetada 01, sentido Sul/Norte, com início na Avenida Francisco Chagas Callou (antiga estrada do Carité ao Distrito de São Gonçalo) e término na Rua Zuila e Silva Moraes (Rua Projetada 27), localizada ao lado oeste das Quadras 01 a 20, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

II – RUA PROFESSORA MARIA ASSUNÇÃO GONÇALVES, a Rua Projetada 02, sentido Sul/Norte, com início na Avenida Francisco Chagas Callou (antiga estrada do Carité ao Distrito de São Gonçalo) e término na Rua Elpídio Freire da Silva (Rua Projetada 21), localizada ao lado leste das Quadras 22 a 25/INST e FMTP e, ao lado oeste das Quadras 27 a 33, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

III – RUA ALAIDE CORTEZ DE OLIVEIRA, a Rua Projetada 03, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 32/33 e 02/01, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

IV – RUA JOAQUIM PEDRO DIDÉ, a Rua Projetada 04, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 31/32 e 03/02, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

V – RUA LUIZ ALVES DANTAS (LUIZINHO O FORTE), a Rua Projetada 05, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 30/31 e 04/03, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

VI – RUA JOSÉ RODRIGUES CAMILO (ZÉ DE LUNGA), a Rua Projetada 06, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 29/30 e 05/04, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

VII – RUA BENJAMIM SOARES SAMPAIO, a Rua Projetada 07, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 28/29 e 06/05, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

VIII – RUA ANTONIO EDSON BEZERRA DE BRITO, a Rua Projetada 08, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 27/28 e 07/06, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO
SERVIÇO PÚBLICO

IX – RUA DR. CÍCERO MARCELO BEZERRA DE BRITO, a Rua Projetada 09, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 26/27 e 08/07, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

X – RUA ANORA SOARES PEREIRA (DONA NENZINHA), a Rua Projetada 10, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Dr. Cícero Marcelo Bezerra de Brito (Rua Projetada 09) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras de Área Verde/26 e 09/08, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XI – RUA ANTONIA REGINALDO DA SILVA (DONA TOINHA), a Rua Projetada 11, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 10 e 09, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XII – RUA SUZETE PEREIRA MONTEIRO, a Rua Projetada 12, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 11 e 10, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XIII – RUA MARIA BEZERRA DE MENEZES (DONA NENEN BEZERRA), a Rua Projetada 13, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 12 e 11, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XIV – RUA JOSELITA TAVARES ARNAUD, a Rua Projetada 14, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Antonio Clementino da Silva, localizada entre as Quadras 13 e 12, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XV – RUA FRANCISCO TAVARES NOCA (DR. NOCA), a Rua Projetada 15, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. João Felipe Neri Neto, localizada entre as Quadras 14 e 13, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XVI – RUA JORNALISTA JUCIER LIMA DE SOUSA, a Rua Projetada 16, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. João Felipe Neri Neto, localizada entre as Quadras 15 e 14, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XVII – RUA DR. ODÍLIO CAMILO DA SILVA, a Rua Projetada 17, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. João Felipe Neri Neto, localizada entre as Quadras 16 e 15, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XVIII – RUA JOSÉ SEBASTIÃO DINOÁ, a Rua Projetada 18, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. João Felipe Neri Neto, localizada entre as Quadras 17 e 16, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO
SERVIÇO PÚBLICO

XIX – RUA GERTRUDES AGUIAR DE MELO (DONA TUDINHA), a Rua Projetada 19, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. João Felipe Neri Neto, localizada entre as Quadras 18 e 17, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XX – RUA MARIETA CABRAL PINHEIRO, a Rua Projetada 20, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito (Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente ao Sr. João Felipe Neri Neto, localizada entre as Quadras 19 e 18, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXI – RUA ELPÍDIO FREIRE DA SILVA (SEU SINHORZINHO), a Rua Projetada 21, sentido Leste/Oeste, com início no terreno não loteado, pertencente ao Sr. João Felipe Neri Neto e término em outro terreno não loteado, pertencente aos Srs. Francisco Rosa Farias e Propércio de Castro Nogueira, localizada entre as Quadras 20/19 e 21/22, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXII – RUA PEDRO FERREIRA MENDES (PEDRO PAGEU), a Rua Projetada 22, sentido Leste/Oeste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente aos Srs. Francisco Rosa Farias e Propércio de Castro Nogueira, localizada entre as Quadras 22 e 23, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXIII – RUA LEOFREDO PEREIRA, a Rua Projetada 23, sentido Leste/Oeste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente aos Srs. Francisco Rosa Farias e Propércio de Castro Nogueira, localizada entre as Quadras 23 e 24, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXIV – RITA SANDRA PEREIRA SOBREIRA (SANDRINHA), a Rua Projetada 24, sentido Leste/Oeste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente aos Srs. Francisco Rosa Farias e Propércio de Castro Nogueira, localizada entre as Quadras 24 e Área Institucional, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXV – RUA JOSÉ TAVARES SAMPAIO, a Rua Projetada 25, sentido Leste/Oeste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente aos Srs. Francisco Rosa Farias e Propércio de Castro Nogueira, localizada entre as Quadras 25 e Área Institucional, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXVI – RUA PLÁCIDO RODRIGUES CAMILO, a Rua Projetada 26, sentido Leste/Oeste, com início na Rua Professora Maria Assunção Gonçalves (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente aos Srs. Francisco Rosa Farias e Propércio de Castro Nogueira, localizada entre as Quadras 25 e Área do FMTB, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXVII – RUA ZUILA E SILVA MORAES, a Rua Projetada 27, sentido Leste/Oeste, com início no terreno não loteado, pertencente ao Sr. João Felipe Neri Neto e término em outro terreno não loteado, pertencente aos Srs. Francisco Rosa Farias e Propércio de Castro Nogueira, localizada ao lado norte das Quadras 20 e 21, do Loteamento Horto Ville, no bairro Beanôra Gondim Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO
SERVIÇO PÚBLICO

XXVIII - AVENIDA FRANCISCO CHAGAS CALLOU, a estrada do Carité ao Distrito de São Gonçalo, sentido Oeste/Leste, com início no cruzamento das Ruas José Dourado com Pedro Cruz Sampaio e término no Sítio Novilho, na divisa com o Município de Caririçu, numa extensão de aproximadamente 13 km (treze quilômetros), Bairros Carité e Beanôra Gondim Pereira;

XXIX - AVENIDA POMPEU RODRIGUES PEREIRA, a estrada da vaca morta, sentido Sul/Norte, primeira paralela Oeste à Rua Professora Maria Assunção Gonçalves, com início na Avenida Francisco Chagas Callou (antiga estrada do Carité ao Distrito de São Gonçalo) e término na Avenida Otaciano José de Oliveira (antiga estrada do Barro Branco), Bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXX - RUA VICENTE MALAQUIAS, a rua sem denominação, sentido Sul/Norte, primeira paralela Leste à Avenida Taxista Jaime Pedro de Brito, com início na Avenida Francisco Chagas Callou (antiga estrada do Carité ao Distrito de São Gonçalo) e término na Avenida Otaciano José de Oliveira (antiga estrada do Barro Branco), Bairro Beanôra Gondim Pereira;

XXXI - RUA JOAQUINA VICENCIA ROMANA (DONA QUINÔ), a Rua Projetada 02, sentido Sul/ Norte, com início na Rua Gessi Maciel Lopes (Rua Projetada 12) e término na Rua Ivan Gondim Lóssio - (Rua Projetada 17), localizada entre as Quadras 9 e 8, 12 e 11, 12 e 14, 19/20 e 18, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXII - RUA FRANCISCA BEZERRA DE BRITO (DONA FRANCISQUINHA), a Rua Projetada 03, sentido Sul/Norte, com início na Rua Gessi Maciel Lopes (Rua Projetada 12) e término na Rua José Alberto da Silva (Rua Projetada 13), localizada entre as Quadras 8 e 7, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXIII - RUA AROLDO CAVALCANTE ARNAUD, a Rua Projetada 04, sentido Sul/ Norte, com início na Rua Ewertton Camilo da Silva (Rua Projetada 11) e término na Rua José Alberto da Silva (Rua Projetada 13), localizada entre as Quadras 1/7 e 6, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXIV - RUA CORRETOR JAIME MAGALHÃES, a Rua Projetada 05 e 19, sentido Sul/Norte, com início no terreno não loteado, pertencente ao Sr. Lenilson Sávio Sampaio de Oliveira e término em outro terreno não loteado, pertencente à Sra. Zuquinha Assis Lopes, localizada entre as Quadras 1 e 21, 6 e 5, 11 e 10, 14 e 13, 16 e 15, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXV - RUA DÁRIO MENDONÇA, a Rua Projetada 06, sentido Sul/Norte, com início na Rua Ewertton Camilo da Silva (Rua Projetada 11) e término na Rua José Alberto da Silva (Rua Projetada 13), localizada entre as Quadras 5 e 4, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXVI - RUA MARIA ZAILA E SILVA LAVOR, a Rua Projetada 07, sentido Sul/Norte, com início na Rua Ewertton Camilo da Silva (Rua Projetada 11) e término na Rua José Alberto da Silva (Rua Projetada 13), localizada entre as Quadras 4 e 3, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXVII - RUA TAXISTA EDMILSON ALVES BEZERRA, a Rua Projetada 08, sentido Sul/Norte, com início na Rua Ewertton Camilo da Silva (Rua Projetada 11) e término na Rua José Alberto da Silva (Rua Projetada 13), localizada entre as Quadras 3 e 2/21, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO
SERVIÇO PÚBLICO

XXXVIII – RUA ANTONIO CAMILO DA SILVA, a Rua Projetada 09, sentido Sul/Norte, com início na Rua Maria Angélica Romana (Rua Projetada 15) e término na Rua Ivan Gondim Lóssio (Rua Projetada 17), localizada entre as Quadras 18 e 17, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXIX – RUA JOSÉ MIGUEL DA SILVA, a Rua Projetada 10, sentido Sul/Norte, com início na Rua Maria Angélica Romana (Rua Projetada 15) e término na Rua Ivan Gondim Lóssio (Rua Projetada 17), localizada entre as Quadras 17 e 16, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XL – RUA EWERTTON CAMILO DA SILVA, a Rua Projetada 11, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Aroldo Cavalcante Arnaud (Rua Projetada 04) e término na Rua Taxista Edmilson Alves Bezerra (Rua Projetada 08), localizada entre as Quadras 6 e 1, 5/4/3 e 21, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLI – RUA GESSI MACIEL LOPES, a Rua Projetada 12, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista/CE-060 (antiga Av. do Agricultor/Rua Projetada 01) e término na Rua Aroldo Cavalcante Arnaud (Rua Projetada 04), localizada entre as Quadras 9/8/7 e 1, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLII – RUA JOSÉ ALBERTO DA SILVA, a Rua Projetada 13, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista/CE-060 (antiga Av. do Agricultor/Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente aos herdeiros de Luiz Alberto Van Dem Brulle Mattos, localizada entre as Quadras 12 e 9, 11 e 8/7/6, 10 e 5/4/3/2, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLIII – RUA ANGÉLICA VICENCIA ROMANA, a Rua Projetada 14, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Joaquina Vicencia Romana (Rua Projetada 02) e término no terreno não loteado, pertencente aos herdeiros de Luiz Alberto Van Dem Brulle Mattos, localizada entre as Quadras 14 e 11, 13 e 10, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLIV – RUA MARIA ANGÉLICA ROMANA (MARIQUINHA), a Rua Projetada 15, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista/CE-060 (antiga Av. do Agricultor/Rua Projetada 01) e término no terreno não loteado, pertencente aos herdeiros de Luiz Alberto Van Dem Brulle Mattos, localizada entre as Quadras 19 e 12, 18/17/16 e 14, 15 e 13, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLV – RUA EURIDICE GONDIM MACIEL, a Rua Projetada 16, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista/CE-060 (antiga Av. do Agricultor/Rua Projetada 01) e término na Rua Joaquina Vicencia Romana (Rua Projetada 02), localizada entre as Quadras 20 e 19, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLVII – RUA IVAN GONDIM LÓSSIO, a Rua Projetada 17, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista/CE-060 (antiga Av. do Agricultor/Rua Projetada 01) e término na Rua José Miguel da Silva (Rua Projetada 10), localizada ao lado norte das Quadras 20, 18 e 17, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLVIII – RUA JOSÉ GONDIM LÓSSIO, a Rua Projetada 18, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Taxista Edmilson Alves Bezerra (Rua Projetada 08) e término no terreno não loteado, pertencente aos herdeiros de Luiz Alberto Van Dem Brulle Mattos, localizada entre as Quadras 2 e 1, do Loteamento Recanto do Horto, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO
SERVIÇO PÚBLICO

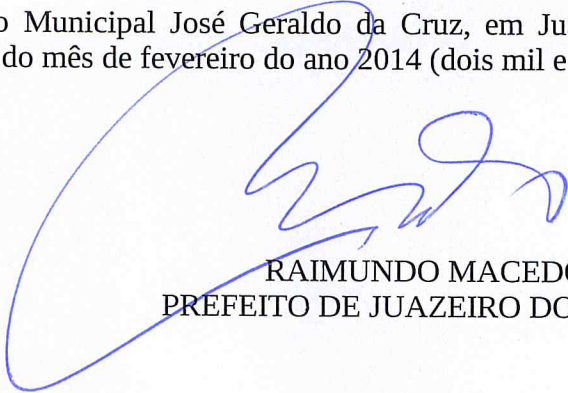
XLVIX – AVENIDA JOAQUIM ROMÃO BATISTA – CE-060 (antiga Av. do Agricultor e/ou Rua Projetada 01 do Loteamento Recanto do Horto), já denominada pela Lei 4.112, de 06/11/2.012; e

L – Fica Revogado o inciso XV da Lei nº 4.112, de 06/11/2.012, que passa a valer com a seguinte redação: “RUA ALEXANDRINO MANOEL DA PURIFICAÇÃO, a Via de Circulação 15, sentido Sul/Norte, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término na Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva (Via de Circulação 12), localizada entre as Quadras 7, 8, 9, 10, 11, 17, 26, 27 e “A” (Área Institucional) do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira.”

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, quarta-feira, 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).



RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA